



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.768, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede férias a Servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
ANDERSON JABLONSKI	01/12/2020 A 30/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal